



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.164/2022

Concede Adicional Insalubridade à servidora **MIRIAN PEREIRA JESUS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 048/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MIRIAN PEREIRA JESUS**, matrícula 997530, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.587.757-9-SSP-PR, e inscrita no CPF nº 071.997.449-60, admitida em 03 de agosto de 2021, para exercer a função de emprego público de Agente Administrativo, pelo regime CLT – Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 010/2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o salário mínimo nacional, em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a partir de 01 de março de 2022, por estar desempenhando atividades na linha de frente de enfrentamento a Pandemia (COVID-19).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de março de 2022.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal


SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 março 2022
DE N.º 13376
UMUARAMA 15 | 03 2022
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS